



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 117/2011-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/6/2011.

Autoriza a contratação de Professor Temporário para o Departamento de Direito Público e revoga a Resolução nº 074/2011-CSA.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Edital nº 175/2010-PRH;
Considerando o contido na Portaria nº 842/2010-PRH;
Considerando o Ato Executivo nº 043/2011-CSA, homologado pela Resolução nº 074/2011-CSA;
Considerando o contido no Ofício nº 008/2011-DDP;
Considerando o contido no Ofício nº 025/2011-DDP;
Considerando o contido na Comunicação Interna nº 047/2011-DDP;
Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 26ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a contratação do professor Wanderson Lago Vaz, para atuar na área de Direito do Trabalho como Professor Temporário em regime de T-40 no Campus Sede, em razão do vencimento de seu contrato anterior em 19-5-2011, para o Departamento de Direito Público.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 074/2011-CI/CSA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 17 de junho de 2011.

Clóvis de Souza,
Diretor.